



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E YOUTUBE.

Às dezessete horas quarenta e seis minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Maurício Fernandes da Conceição, 2º Secretário; Olyntho Sequalini Voltarelli; Rodnei Claudio Alexandre; Thaianne Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/3588584068051848/>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=sV9ItCBSodE>>. Em virtude do encerramento da Sessão 33ª Sessão Ordinária, **sem deliberação do Processo nº 4555/23**, Prefeitura Municipal, em 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a desafetação da classe dos bens de uso comum do povo para inclusão na dos bens patrimoniais do Município a área de terreno que especifica, para posterior alienação.”, ficam esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezessete horas quarenta e sete minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO